



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 033/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os comunicados nrs. 518, 519 e 521/2013, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Corregedoria Geral de Justiça – SP;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO para conhecimento geral, noticiando irregularidade no 27º Tabelião de Notas, referente a falsificação na escrituração de ato notarial, de escritura publica de compra e venda de imóvel, no processo 2011/52574 do Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos e, falsificação na escritura publica de compra e venda de imóvel, com utilização de documentos de identidade falsos (RG), processo 2013/59225, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, bem como a falsificação de reconhecimento de firmas em instrumento particular de permuta de quotas de capital em sociedades comerciais com bem imóvel, do 16º Tabelião de Notas da Capital – SP;

CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 05 de fevereiro de 2014.


Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Corregedor-Geral da Justiça